

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1666/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, pela Lei 10.177, de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
259687/2015	81371	CREONICE MARTA DE ALMEIDA ALBERNAZ B		27.05.2015
236233/2015	80857	JOÃO SALLES DE ALMEIDA	D	15.05.2015

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
273496/2015	80813	NILCÉIA DA SILVA FREITAS	D	03.06.2015
239130/2015	82086	JOÃO ARAUJO GOMES	C	18.05.2015
301716/2015	81317	LUCILO MANOEL DE SOUZA	C	19.06.2015
232139/2015	81756	MIGUEL DA PENHA CORREA	D	13.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2015.